



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Autógrafo n.º 015/2024

Mangueirinha, 11 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Leandro Dorini

Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha

Senhor Prefeito em exercício,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que esta Egrégia Câmara Municipal, na 19ª Sessão Plenária Ordinária, realizada na data de ontem, aprovou os seguintes projetos de lei:

(i) *Projeto de Lei nº 032/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Mangueirinha a transferir a matrícula dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a seus beneficiários; e*

(ii) *Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que denomina o Centro Municipal de Especialidades de LUIZ FERREIRA CALDAS;*

Sendo assim, encaminho em anexo a redação final das mencionadas proposições, para sanção ou veto, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vanderley Dorini

Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha

A Sua Excelência o Senhor

Leandro Dorini

Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha

Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000



PROJETO DE LEI Nº 032/2024

Fica autorizado o Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, a transferir a matrícula dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, a seus beneficiários, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a autorização para o Município de Mangueirinha transferir a matrícula dos imóveis de contratos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV aos seus beneficiários.

Art. 2º Fica o Município de Mangueirinha autorizado a transferir a matrícula dos imóveis dos seguintes contratos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a seus beneficiários:

- I – Contrato nº 994329-3, beneficiária ANA CLAUDIA SILVA SLOGO, conforme contrato em anexo;
- II – Contrato nº 992114-1, beneficiária AUREA ROBERTINA DE QUADROS, conforme contrato em anexo;
- III – Contrato nº 992090-0, beneficiária AVANI DE FATIMA DOS SANTOS DE SOUZA, conforme contrato em anexo;
- IV – Contrato nº 992112-5, beneficiária CLARICE BERNARDINO DE CAMARGO, conforme contrato em anexo;
- V – Contrato nº 992096-0, beneficiária CLAUDINEIA APARECIDA DE ALMEIDA, conforme contrato em anexo;
- VI – Contrato nº 992117-6, beneficiária CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;
- VII – Contrato nº 992118-4, beneficiária DAIANE ANTUNES LEMES, conforme contrato em anexo;
- VIII – Contrato nº 992097-8, beneficiária ELENICE APARECIDA DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;
- IX – Contrato nº 992098-6, beneficiária ELIZABET ALVES, conforme contrato em anexo;
- X – Contrato nº 992115-0, beneficiária EVA TERESINHA DE QUADROS OTTO, conforme contrato em anexo;
- XI – Contrato nº 992119-2, beneficiária GERALDINA RIBEIRO, conforme contrato em anexo;
- XII – Contrato nº 992099-4, beneficiária ITERVINA LIMA CAVALHEIRO, conforme contrato em anexo;
- XIII – Contrato nº 992091-9, beneficiária JANETE APARECIDA DE MORAES CORRÊA, conforme contrato em anexo;
- XIV – Contrato nº 992120-6, beneficiária JANETE SANTOS DE RAMOS, conforme contrato em anexo;



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

- XIV – Contrato nº 992121-4, beneficiária JOCELI CHAGAS, conforme contrato em anexo;
- XV – Contrato nº 992100-1, beneficiária LEIA DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;
- XVI – Contrato nº 992101-0, beneficiária LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA, conforme contrato em anexo;
- XVII – Contrato nº 992122-2, beneficiária LINDONORA DE OLIVEIRA, conforme contrato em anexo;
- XVIII – Contrato nº 992092-7, beneficiária MARCIA NUNES DA CRUZ DOS SANTOS GUBERT, conforme contrato em anexo;
- XIX – Contrato nº 992116-8, beneficiária MARIA DA GLORIA DE RAMOS, conforme contrato em anexo;
- XX – Contrato nº 992111-7, beneficiária MARIA DA LUZ BARBOSA ALVES, conforme contrato em anexo;
- XXI – Contrato nº 992123-0, beneficiária MARIA LUCIA DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;
- XXII – Contrato nº 992129-0, beneficiária MARIA LUCIA DE ANDRADE BARBOSA (falecida), conforme contrato em anexo;
- XXIII – Contrato nº 992093-5, beneficiária MARINA DE JESUS ALVES RAMOS CHAVES, conforme contrato em anexo;
- XXIV – Contrato nº 992124-9, beneficiária MARISA DE FATIMA DA SILVA, conforme contrato em anexo;
- XXV – Contrato nº 992125-7, beneficiária MARIZETE DA APARECIDA DA SILVA, conforme contrato em anexo;
- XXVI – Contrato nº 992102-8, beneficiária MARIZETE SOARES POTRATZ, conforme contrato em anexo;
- XXVII – Contrato nº 992126-5, beneficiária MARLI APARECIDA PADILHA, conforme contrato em anexo;
- XXVIII – Contrato nº 992103-6, beneficiária MARLI DE FATIMA PEDROSO DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;
- XXIX – Contrato nº 992104-4, beneficiária MARTA KUITA, conforme contrato em anexo;
- XXX – Contrato nº 992094-3, beneficiária MERCEDES APARECIDA SCHMIDT BARBOSA, conforme contrato em anexo;
- XXXI – Contrato nº 992105-2, beneficiária OLGA APARECIDA DE LIMA DA LEVE, conforme contrato em anexo;
- XXXII – Contrato nº 992095-1, beneficiária ROZIVETE DE PAULA DOS SANTOS, conforme contrato em anexo;
- XXXIII – Contrato nº 992128-1, beneficiária SILVANA DOS PASSOS DE JESUS, conforme contrato em anexo;
- XXXIV – Contrato nº 992106-0, beneficiária SOELI FATIMA FERNANDES DOS REIS, conforme contrato em anexo;
- XXXV – Contrato nº 992107-9, beneficiária SUZANA BARBOSA, conforme contrato em anexo;
- XXXVI – Contrato nº 992127-3, beneficiária TEREZINHA CASAGRANDE, conforme contrato em anexo;
- XXXVII – Contrato nº 992108-7, beneficiária TEREZINHA FATIMA DE OLIVEIRA, conforme contrato em anexo;



Câmara Municipal de Mangueirinha

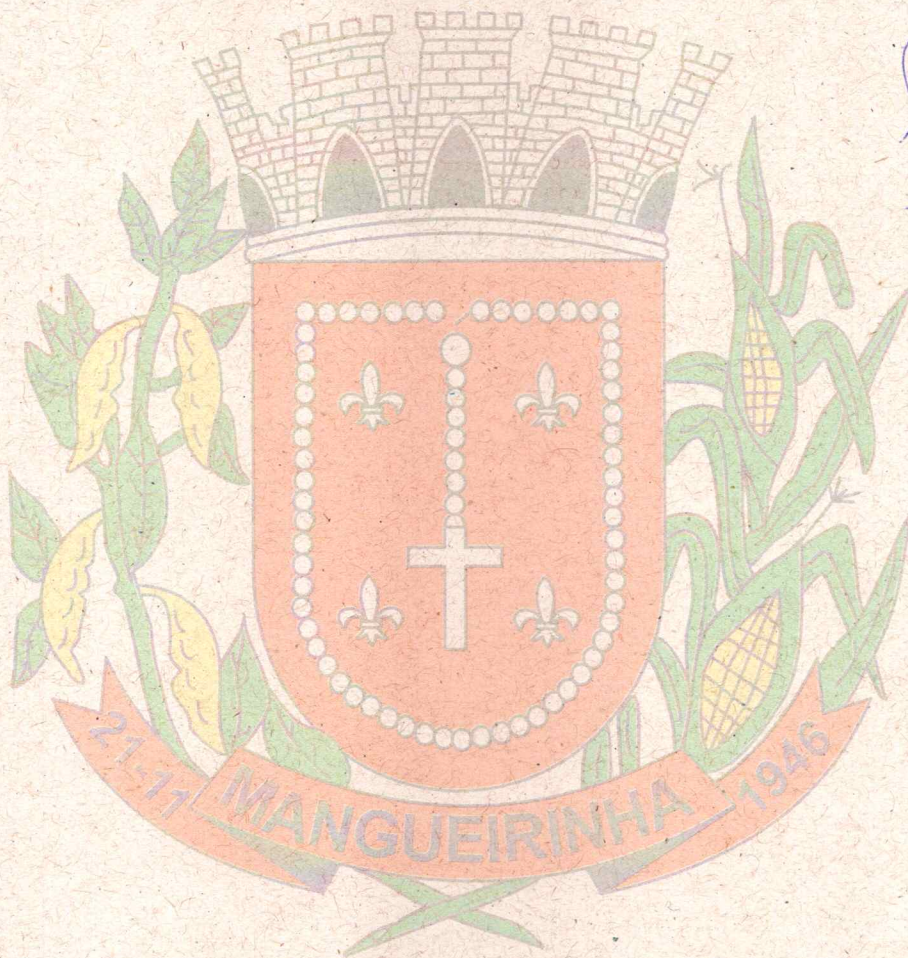
CNPJ 77.780.120/0001-83

XXXVIII – Contrato nº 992109-5, beneficiária VANESSA DE FATIMA CORREA, conforme contrato em anexo;

XXXIX – Contrato nº 992113-3, beneficiária VERONI DE JESUS DA SILVA, conforme contrato em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 038/2024

Denomina o Centro Municipal de Especialidades de LUIZ FERREIRA CALDAS, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Especialidades.

Art. 2º Fica denominado o Centro Municipal de Especialidade de LUIZ FERREIRA CALDAS, localizada em anexo ao Centro Municipal de Saúde, Município de Mangueirinha/PR.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal emplacará o Centro Municipal de Especialidades, contendo a denominação consignada no *caput* deste artigo, no prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangueirinha, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

